



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.419

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de Março de 2019 e o art. 30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida função gratificada ao servidor municipal **WILLINGTON ALVES DE ALBUQUERQUE**, matrícula 001474-01, Agente de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, correspondente ao Símbolo FG-3, 50% (cinquenta por cento).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de dezembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:409358175 por AUGUSTO NARCISO
49 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS DOS SANTOS
Dados: 2023.12.05 17:02:12
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo